

Em Análise

O COVID-19 e a economia portuguesa

Pedro Duarte Silva ¹

No primeiro trimestre de 2020, que ora termina, o mundo viu-se confrontado com uma pandemia² global decretada pela Organização Mundial de Saúde, associada ao vírus COVID-19, detetado pela primeira vez na China em novembro passado.

Em Portugal, o primeiro caso detetado data de dia 2 de março, registando-se no final do mês, segundo o relatório diário da Direção-Geral da Saúde, 7443 pessoas infetadas e 160 óbitos, sendo que a nível mundial já se registam cerca de 790 mil infetados e quase 38 mil óbitos.

Esta pandemia apresenta graves problemas sanitários, exigindo drásticas medidas de contenção, as quais se começaram a implementar em Portugal em meados do mês, com reforço jurídico a partir do decreto de Estado de Emergência no passado dia 19 de março, e que se deverão prolongar, previsivelmente, pelo menos, até meados do segundo trimestre do ano, sendo que as suas consequências económicas e sociais – dado o forte arrefecimento da atividade económica – terão efeito para além desse horizonte.

Em termos económicos, este é um choque sem precedentes no passado recente, cujas repercussões no tecido e na atividade económica, com os consequentes impactos sociais, não se encontram ainda totalmente aferidas e quantificadas.

Do ponto de vista económico, são múltiplos, e interreagentes, os canais de transmissão deste choque, dos quais podemos elencar alguns os seguintes:

- Spillovers da China

Efeitos iniciais do surto na China, designadamente por via do comércio externo.

- Oferta

Interrupção de diversas cadeias de valor por escassez de abastecimento; perturbações nos circuitos de distribuição de matérias primas, bens intermédios e bens finais; absentismo acrescido, seja por motivos de doença seja por aplicação de medidas de contenção; encerramento temporário (e não só) de diversos estabelecimentos fabris e comerciais; redução de atividade no setor dos serviços.

- Procura

Redução drástica de toda a atividade relacionada com a circulação de pessoas, seja a nível profissional seja em turismo, designadamente viagens, alojamento e restauração; redução da procura de bens de consumo duradouros e de serviços de proximidade não essenciais ou urgentes; redução dos serviços de educação e de entretenimento e lazer; elevada procura de serviços de saúde, nomeadamente públicos.

- Confiança

Redução significativa dos níveis de confiança, seja de empresários seja de consumidores, associada ao escalar dos graus de incerteza, com impacto nas decisões, respeti-

¹ GPEARI-Ministério das Finanças. As opiniões expressas nesta análise são da responsabilidade do autor podendo não coincidir com as da instituição. Todos os erros e omissões são da responsabilidade do autor.

² O que significa que a disseminação é rápida para todas as partes do mundo, tendo neste momento já atingido cerca de 190 países.

vamente, de investimento (que poderá ser diferido ou mesmo cancelado) e de consumo de bens e serviços (que poderá ser reduzido, atrasado ou mesmo cancelado em benefício de poupança).

- Sistema Financeiro

Elevadas perdas nos mercados de capitais; aumento dos problemas associado ao sobre-endividamento empresarial, nomeadamente crescimento do crédito malparado.

Deste choque resultarão fortes impactos ao nível da produção (com quebras na produção e encerramento de empresas), do emprego (com aumento do desemprego) e da produtividade (por via das perturbações na produção e no emprego).

Ao nível das finanças públicas, a pressão sobre o sistema de saúde, bem como o funcionamento dos estabilizadores automáticos e o estabelecimento de pacotes de medidas de apoio aos cidadãos e às empresas, consubstanciará um forte impacto no saldo orçamental, seja por elevado aumento da despesa pública seja por significativas quebras na receita fiscal e contributiva. A deterioração das contas públicas e acrescidas necessidades de financiamento poderão igualmente agravar as condições deste financiamento, com consequências na despesa com juros e encargos da dívida.

Assim, o impacto orçamental da pandemia COVID-19 pode, previsivelmente, ser decomposto em, pelo menos, quatro categorias:

- A. Impacto na despesa da procura acrescida dos serviços de saúde e das medidas de implementação de contenção (segurança pública, entre outras);
- B. Impacto na despesa com prestações sociais, nomeadamente com a manutenção de rendimentos, e na receita fiscal e contributiva, decorrente da redução da atividade económica, no período de quarentena;
- C. Impacto na despesa com prestações sociais e na receita fiscal e contributiva decorrente da crise económica, porventura mesmo recessão, subsequente à pandemia;
- D. Impacto na despesa das medidas de relançamento económico e do respetivo financiamento.

Enquanto que os impactos dos tipos A. e B., não obstante a respetiva magnitude, terão um carácter temporário e não recorrente, os impactos dos tipos C. e D. terão seguramente uma duração prolongada no tempo, decerto para além do corrente ano.

Todas as instituições internacionais e nacionais estão, assim, em processo de profunda revisão dos respetivos cenários macroeconómicos, processo ainda incompleto dado não se conhecerem ainda na plenitude os contornos setoriais e temporais deste choque, pelo que importa continuar a acompanhar e monitorizar de perto a evolução da economia e os efeitos das medidas entretanto adotadas.